

**12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 007/SESPA/2022**
Processo: 2024/1175210

12º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 007/SESPA/2022, que entre si celebram a **SESPA** e **Instituto Social Mais Saúde - ISMS**, Organização Social de Saúde responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde desenvolvidos no **Hospital Regional do Baixo Amazonas (HRBA)**, para os fins que se destina.

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ – SESPA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Travessa Lomas Valentinas, nº 2190, bairro do Marco, Belém-Pa, CEP 66.093-677, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Ordenador de Despesas e Secretário Adjunto de Gestão Administrativa Dr. **EDNEY MENDES PEREIRA**, Portaria nº 1.063/SESPA, de 24/10/2023 (DOE 35.585 de 25/10/23), brasileiro, portador do RG nº 2831465 PC/PA, inscrito no CPF sob nº 609.602.562-53, residente e domiciliado nesta capital, e **INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE - ISMS**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada no Pará como Organização Social em Saúde, por intermédio do Dec. Estadual nº 188, de 27 de junho de 2019, inscrito no CNPJ/MF nº 18.963.002/0012-02 (Filial), com endereço na Av. Sérgio Henn, nº 1100, Bairro Diamantina, CEP 68.025-000, Santarém-PA, e-mail juridico@ismsaude.org.br, doravante denominada **CONTRATADA**, neste momento representada pelo **Sr. AGNALDO SAMPIETRI**, brasileiro, casado, contador, e-mail: agnaldo.sampietri@ismsaude.org.br, portador do documento de identidade RG nº 12.461.412, inscrito no CPF/MF sob o nº 046.327.388-59 e **Sr. ANDRÉ DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, e-mail: andre.nascimento@ismsaude.org.br, portador do documento de identidade RG nº 24.991.673-3 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 212.716.378-80 e no CRA-SP 111.728, ambos com endereço comercial na Rua Casa do Ator, nº 1.117, 16º Andar, Conjunto 163, Vila Olímpia, CEP: 04.546-004, São Paulo – SP, **RESOLVEM** firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 007/SESPA/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1.1. A celebração deste Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual nº 21/2019 e Contrato de Gestão nº 007/SESPA/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Diante da situação emergencial ocorrida no Hospital Municipal de Santarém - HMS e visando disponibilizar novos serviços assistenciais no Hospital Regional Público do Baixo Amazonas (HRBA), o presente instrumento tem por objeto a **prorrogação de 10 (dez) Leitos Clínicos Obstétricos de Alto Risco e 10 (dez) Leitos de UTI Neonatal**, pelo prazo de até 12 (doze) meses.

2.2. Os 10 Leitos Clínicos Obstétricos de Alto Risco e 10 Leitos de UTI Neonatal deverão ser disponibilizados na Central Estadual de Regulação;





2.3. Não haverá impacto financeiro em relação à disponibilização de 10 (dez) Leitos Clínicos Obstétricos de Alto Risco. GT

2.4. Em relação à disponibilização de leitos UTI Neonatal, será considerado o valor de diária de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo terá vigência de até 12 (doze) meses, iniciando em 28 de novembro de 2024 e finalizando em 27 de novembro de 2025. AC

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. O Valor Total deste Termo Aditivo, previsto para 12 (doze) meses, será de até **R\$ 6.480.000,00 (seis milhões quatrocentos e oitenta mil reais)**, cujo pagamento se dará mediante a inserção e disponibilização dos leitos no Sistema Estadual de Regulação – SER, estando alocado na seguinte Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8877; Plano Interno: 1020008877C; Ação Detalhada: 285282; Elemento de Despesa: 335085; Descrição: Repasse financeiro da gestão do Hospital Regional de Santarém, operacionalização da Gestão do hospital; Fonte de Recurso: Estadual: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 Estadual: 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 Federal: 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49 Federal: 01.600.3110.49 / 02.600.3110.49 Federal: 01.600.3120.49 / 02.600.3120.49; A1

4.2. O pagamento do valor do presente Termo Aditivo não prejudica o adimplemento do valor de custeio mensal do contrato de gestão, admitindo-se o pagamento cumulativo do valor do custeio juntamente com a quantia de até R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), referente ao valor de 01 mês de custeio do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Deverá a **CONTRATADA** apresentar à **CONTRATANTE**, por meio de Processo Administrativo Eletrônico – PAE, nas mesmas condições previstas no Contrato de Gestão, a prestação de contas dos valores recebidos por meio do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as cláusulas do Contrato de Gestão nº 007/SESPA/2022 e termos aditivos subsequentes, especialmente aquelas relativas à obrigatoriedade do monitoramento das metas e a necessidade de escoreta prestação de contas dos recursos públicos ora repassados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura. S





CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém, 27 de novembro de 2024.

Edney Mendes Pereira
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
SESPA

Agnaldo Sampietri
Instituto Social Mais Saúde

André do Nascimento
Instituto Social Mais Saúde

Testemunha 01:

Nome: Giani Ellen Alves de Souza

CPF nº: 759.239.472-34

Testemunha 02:

Nome: Gabriele Pereira Ribeiro

CPF nº: 472.013.628-10



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento



15º Cartório de Notas

TABELIÃO OLIVEIRA LIMA

Bel. João Roberto de Oliveira Lima

Tabelião



CARTÓRIO:
PROTEGE O SEU
PATRIMÔNIO
CARTÓRIOS:
QUEM PROTEGE VOCE.



Livro 3573 pág. 151 – 1º Traslado Fls 01

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE

SAIBAM os que este público instrumento virem que no ano de **DOIS MIL E VINTE QUATRO (2024)**, aos **vinte e um (21)** dia do mês de **agosto**, nesta cidade de São Paulo, Capital do Estado de São Paulo, no Cartório do 15º Tabelião de Notas, e perante mim, **Patricia Pagliarini**, Substituta do Tabelião, compareceu como outorgante: **INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE - inscrita sob o CNPJ nº 18.963.002/0001-41**, com sede nesta Capital na Rua Casa do Ator, nº 1.117, 16º andar, conjunto 163, Vila Olimpia CEP 04546-004, com seu Estatuto Social datado de 02 de outubro de 2023, devidamente registrado no 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas desta Capital sob nº 61.321 em 27/10/2023, cuja cópia ficará arquivada nestas notas na pasta nº 4243/2024, juntamente com a certidão atualizada, sendo neste ato nos termos do artigo 20º item III, representado por sua Presidente, Sra. **Mariana Moniz Meirelles Reis**, brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 13.598.304-6 – SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 153.710.818-28, com endereço comercial nesta Capital na sede da empresa outorgante eleita em 31 de julho de 2024, na Assembleia Geral Extraordinária com sua ata registrada sob nº 62.851 em 16/08/2024, no 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas desta Capital, cuja cópia ficará arquivada nestas notas juntamente com seu ato acima mencionado A presente devidamente identificada conforme documentação apresentada no original do que dou fé. E, pela outorgante me foi dito que nomeia e constitui seus bastantes procuradores, **para atuarem sempre em conjunto de dois, independente da ordem: 1) AGNALDO SAMPIETRI**, brasileiro, casado, contador, e-mail: agnaldo.sampietri@ismsaude.org.br, portador do documento de identidade RG nº 12.461.412, inscrito no CPF/MF sob o nº 046.327.388-59; **2) ANDRÉ DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, e-mail: andre.nascimento@ismsaude.org.br, portador do documento de identidade RG nº 24.991.673-3 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 212.716.378-80 e no CRA-SP 111.728; **3) GABRIELLA MARIA DURANS SOARES**, brasileira, casada, médica inscrita no CRM/SP sob o nº 112.179, e-mail gabriella.durans@ismsaude.org.br, portadora da cédula de identidade RG nº 50.834.737-3 – SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 443.278.382-68; e, **4) OSVALDO LUIZ VELOSO**, brasileiro, divorciado, gestor público, e-mail osvaldo.veloso@ismsaude.org.br, portador da cédula de identidade RG nº 16.893.088 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 083.492.858-26, todos com endereço comercial nesta Capital, na Rua Casa do Ator, nº 1.117, 16º Andar, Conjunto 163, Vila Olímpia, CEP: 04.546-004, São Paulo - SP, aos quais conferem os poderes para: **(a)** receber, requerer, dar entrada, assinar documentos, termos, ofícios, notificações e praticar os atos necessários para representar a outorgante perante repartições e órgãos públicos, autarquias, entes políticos (federais, estaduais e municipais), instituições privadas, pessoas físicas e jurídicas; **(b)** representar a OUTORGANTE ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente em suas relações com terceiros; **(c)** receber intimação e/ou notificação em nome da OUTORGANTE, sendo vedado o recebimento de citações; **(d)** assinar

AS

AN



Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855 - 3º andar - CEP: 04548-005
Vila Olímpia - São Paulo - SP
PABX: 3058-5100 - www.15notas.com.br

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Identificador de autenticação: #04c960-3b77-4a14-b7e8-ccb32f271fd9

Nº do Protocolo: 2024/2499007

Anexo/Sequencial: 2

Página: 4 de 7





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

contrato, acordo, compromisso, alterações contratuais e distrato com terceiros, sejam eles entes públicos ou privados em relação à sua matriz ou qualquer uma de suas filiais, e, excepcionalmente, de forma isolada, nomearem prepostos para atuar no Poder Judiciário, Ministério do Trabalho, outros órgãos públicos e entes políticos; (e) assinar contratos de Gestão, administrativos e/ou contratos em que figure a OUTORGANTE como Contratada em relação à sua matriz ou qualquer uma de suas filiais; (f) a todos os procuradores ora nomeados, são conferidos poderes para administrar os interesses da OUTORGANTE em relação à sua matriz ou qualquer uma de suas filiais, nos termos do que é permitido e estabelecido em suas atribuições estatutárias, podendo ainda praticar todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento da presente, pelo qual darão por bom firme e valioso, podendo inclusive substabelecer, com ou sem reserva de iguais poderes. Os dados dos outorgados foram fornecidos por declaração. **A presente procuração terá validade até o dia 31 (trinta e um) de julho de 2026.** De como assim disse, do que dou fé, pedi e eu lhe lavrei a presente que, depois de lida em voz alta e clara, foi achada em tudo conforme, pelo que aceita e assina. Emolumentos Ao Tabelião: R\$179,86, Ao Estado: R\$51,12, À Secretaria da Fazenda: R\$34,98, Ao Município: R\$3,84, Ao Ministério Público: R\$8,63, Ao Fundo do Registro Civil: R\$9,47, Ao Tribunal de Justiça: R\$12,34, À Santa Casa: R\$1,80. Total: R\$302,04 Eu, **PATRICIA PAGLIARINI**, Substituta do Tabelião a lavrei e subscrevo//// **MARIANA MONIZ MEIRELLES REIS** ////Nada Mais, Traslada em seguida Porto por fé que o presente traslado é cópia fiel do original lavrado nestas notas, no livro **3573 págs. 151/152.**

Em testemunho _____ da verdade

PATRICIA PAGLIARINI
SUBSTITUTA DO TABELIÃO



Código do Selo Digital: 1112371PR000170898001P24U	R\$ 302,04
Código do Selo Digital: 1112371TR000170898004P24J	R\$ 0,00
Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br	

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Identificador de autenticação: ff04c960-3b77-4a14-b7e8-ccb32f2711d9
Hash SHA256 do PDF original: e28576e30ad39fa04edacfbcd25e2001435df01724725a806e625da137ba4c15
<https://valida.ae/34378ecc25adbd674a418c7e0b6fa9f3e7955bf0c7fcf5e49>

Nº do Protocolo: 2024/2499007

Anexo/Sequencial: 2

Página: 5 de 7



Página de assinaturas

Agnaldo Sampietri
046.327.388-59
Signatário

Andre Nascimento
212.716.378-80
Signatário

Gabriele Ribeiro
472.013.628-10
Signatário

HISTÓRICO

- 27 nov 2024** 14:26:01 **Gabriele Pereira Ribeiro** criou este documento. (Email: gabriele.ribeiro@ismsaude.org.br, CPF: 472.013.628-10)
- 27 nov 2024** 14:26:02 **Gabriele Pereira Ribeiro** (Email: gabriele.ribeiro@ismsaude.org.br, CPF: 472.013.628-10) visualizou este documento por meio do IP 179.191.110.78 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 27 nov 2024** 14:49:12 **Gabriele Pereira Ribeiro** (Email: gabriele.ribeiro@ismsaude.org.br, CPF: 472.013.628-10) assinou este documento por meio do IP 179.191.110.78 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 27 nov 2024** 14:43:09 **Agnaldo Sampietri** (Email: agnaldo.sampietri@ismsaude.org.br, CPF: 046.327.388-59) visualizou este documento por meio do IP 179.242.240.163 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 27 nov 2024** 14:43:35 **Agnaldo Sampietri** (Email: agnaldo.sampietri@ismsaude.org.br, CPF: 046.327.388-59) assinou este documento por meio do IP 179.242.240.163 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 27 nov 2024** 14:43:52 **Andre Nascimento** (Email: andre.nascimento@ismsaude.org.br, CPF: 212.716.378-80) visualizou este documento por meio do IP 187.44.105.249 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 27 nov 2024** 14:44:16 **Andre Nascimento** (Email: andre.nascimento@ismsaude.org.br, CPF: 212.716.378-80) assinou este documento por meio do IP 187.44.105.249 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil



PORTARIA Nº 1.396 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024 – DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. E-2024/2193620.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24/01/1994, a servidora LUCIANA CERDEIRA BARROS, matrícula nº. 54184514/2, cargo de Agente Administrativo, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, Lotada na Divisão de Saúde do Trabalhador, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 10/03/2011 a 09/03/2014.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02/01/2025 a 31/01/2025, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 22/11/2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 78 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024 – DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. E-2024/2363311.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24/01/1994, a servidora FRANCISCA DAS CHAGAS DOMINGUES RESPLANDES, matrícula nº. 54193844/1, cargo de Agente Administrativo, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no 11º Centro Regional de Saúde – Marabá, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 29/09/2011 a 28/09/2014.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 06/01/2025 a 04/02/2025 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 19/11/2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1147321

ERRATA**ERRATA**

FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 1.298 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024, PUBLICADA NO DOE Nº 36.040 DE 22.11.2024, QUE REVOGOU CESSÃO DA ANA GABRIELA SABAA SRUR DE ANDRADE, CARGO ENFERMEIRO, MATRÍCULA 57192359/2.

ONDE SE LÊ: ANA GABRIELA SABAA SRUR

LEIA-SE: ANA GABRIELA SABAA SRUR DE ANDRADE

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 26.11.2024.

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1147145

TERMO ADITIVO A CONTRATO**12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 007/SESPA/2022. PROCESSO Nº 2024/1175210****HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS**

Fundamento: A celebração deste Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual nº 21/2019 e Contrato de Gestão nº 007/SESPA/2022.

Objeto: Diante da situação emergencial ocorrida no Hospital Municipal de Santarém - HMS e visando disponibilizar novos serviços assistenciais no Hospital Regional Público do Baixo Amazonas (HRBA), o presente instrumento tem por objeto a prorrogação de 10 (dez) Leitos Clínicos Obstétricos de Alto Risco e 10 (dez) Leitos de UTI Neonatal, pelo prazo de até 12 (doze) meses.

Os 10 Leitos Clínicos Obstétricos de Alto Risco e 10 Leitos de UTI Neonatal deverão ser disponibilizados na Central Estadual de Regulação.

Não haverá impacto financeiro em relação à disponibilização de 10 (dez) Leitos Clínicos Obstétricos de Alto Risco.

Em relação à disponibilização de leitos UTI Neonatal, será considerado o valor de diária de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Vigência e Prazo de Execução: O presente Termo Aditivo terá vigência de até 12 (doze) meses, iniciando em 28 de novembro de 2024 e finalizando em 27 de novembro de 2025.

Data de Assinatura: 27/11/2024.

Valor: O Valor Total deste Termo Aditivo, previsto para 12 (doze) meses, será de até R\$ 6.480.000,00 (seis milhões quatrocentos e oitenta mil reais), cujo pagamento se dará mediante a inserção e disponibilização dos leitos no Sistema Estadual de Regulação – SER.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8877; Plano Interno: 1020008877C; Ação Detalhada: 285282; Elemento de Despesa: 335085;

Descrição: Repasse financeiro da gestão do Hospital Regional de Santarém, operacionalização da Gestão do hospital; Fonte de Recurso: Estadual: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 Estadual: 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 Federal: 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49 Federal: 01.600.3110.49 / 02.600.3110.49 Federal: 01.600.3120.49 / 02.600.3120.49

Identificador de autenticação: f04c960-3b77-4a14-b7e8-ccb3212711d9

Contratado: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE

CNPJ: 18.963.002/0012-02 (Filial)

End.: Av. Sérgio Henn, nº 1100, Bairro Diamantina, CEP 68.025-000, Santarém-PA.

Ordenador: Edney Mendes Pereira- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 1147474

FÉRIAS**PORTARIA Nº 1.420 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024/DGTES/SESPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO o processo de nº E-2024/2483720

RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de 15 (quinze) dias de férias regulamentares, a servidora GHEYSA ANGELICA PAIVA RAMOS, matrícula nº 57195630/1, no cargo de Agente Administrativo, lotada na Diretoria Administrativa e Financeira, no período de 27.11.2024 a 11.12.2024, referente ao período aquisitivo de 03 de junho de 2022 a 02 de junho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

'GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 27.11.2024.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1147394

PORTARIA COLETIVA N.º 1.413 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024/DGTES/SESPA.

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/ 03.04.96,

R E S O L V E:

CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores desta SESPA, abaixo relacionados, para o mês de JANEIRO/2025.

MATRÍCULA	SERVIDORES	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
57174891-3	ADRIANA NASCIMENTO CARDOSO	2023/2024	02.01 A 31.01.2025
54193816-1	ALEXANDRE MENDES DE SOUZA	2022/2023	02.01 A 31.01.2025
57190719-1	BARBARA DE OLIVEIRA PEREIRA AQUIÑO	2023/2024	02.01 A 31.01.2025
57173274-1	CHARLINTON BANDEIRA BARBOSA	2023/2024	02.01 A 31.01.2025
57190889-1	CONCEIÇÃO MARIA MAIA DE OLIVEIRA	2022/2023	02.01 A 31.01.2025
57192908-1	DINAMARA COIMBRA SANTOS TUMA	2022/2023	02.01 A 31.01.2025
57192908-2	DINAMARA COIMBRA SANTOS TUMA	2023/2024	02.01 A 31.01.2025
5891407-1	DUCCIVAL DA SILVA BRITO	2023/2024	02.01 A 31.01.2025
57231606-1	EDIELSON DOS SANTOS ANTUNES	2022/2023	16.01 A 14.02.2025
5155690-1	FERNANDO MARCELO BARRETO	2023/2024	02.01 A 31.01.2025
57205647-1	FLAVIA SOARES MOURA RAMOS	2023/2024	02.01 A 31.01.2025
57206399-1	MARIA IVONE PANTOJA DANIEL	2023/2024	02.01 A 31.01.2025
5147140-1	MARIA TEREZA PARENTE SILVA JUSTINO	2023/2024	02.01 A 31.01.2025
5110467-1	MILTON RODRIGUES MACDOWELL	2024/2025	02.01 A 31.01.2025
57233098-1	RODRIGO DA RESSURREIÇÃO BARBOSA	2023/2024	02.01 A 31.01.2025
5913099-1	RWANN RODRIGUES SANTOS	2022/2023	02.01 A 31.01.2025

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 27.11.2024.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1147316

PORTARIA N.º 1.416 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024/DGTES/SESPA

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

Considerando o processo de nº E-2024/2471040

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares do servidor ANTONIO JOSE ARRUDA FREITAS JUNIOR, Id. Funcional nº 5897291/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado no 9º CRS de 09 de janeiro de 2025 a 07 de fevereiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 09 de janeiro de 2024 a 08 de janeiro de 2025, concedidas através da Portaria Coletiva nº 1.271 de 18.11.2024, publicado no DOE Nº 36.036 de 19 de novembro de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 27.11.2024.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1147309

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**ERRATA DE FÉRIAS**

Retifica-se a Portaria nº. 1.060/16.09.2024, publicada no DOE Nº.35.965/17.09.2024, referente a servidora LILIANE CRISTINA LOPES DA SILVA, matrícula 54189158/2, o PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS,



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2024/2499007

Anexo/Sequencial: 2

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Luana Nely Pinheiro e Silva, CPF: ***.906.782-**

Em: 02/12/2024 08:47:00

Aut. Assinatura: ab078b737ad38808d93a8d2fcb7ee16c21104aaa547d85f35f4ebac0a50f1bb0



Identificador de autenticação: ff04c960-3b77-4a14-b7e8-ccb32f2711d9

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>